



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3385/GR/UFFRS/2024, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto Institucional na Ação “Saberes Indígenas na Escola”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Projeto Institucional na Ação “Saberes Indígenas na Escola”, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ano de 2024.

Art. 2º São atribuições do GT, elaborar, planejar e institucionalizar o projeto “Saberes Indígenas na Escola” na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor